



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6610

e-mail: [bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br)

**EDITAL 07/PPGJOR/2018**

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS  
PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO –  
PPGJOR/UFSC**

A Comissão Permanente de Bolsas, instituída pela Portaria 26/PPGJOR/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução Normativa n.º 01/POSJOR/2014, a Resolução Normativa n.º 01/PPGJOR/2018, a Portaria n.º 76/CAPES/2010, a Resolução n.º 40/CPG/2010 e a Portaria Conjunta CAPES-CNPq n.º 01/2010, torna público e estabelece as normas de inscrição e participação no processo de avaliação de desempenho de agosto de 2017 a julho de 2018 e no processo de alocação de bolsas para o período de agosto de 2018 a julho de 2019 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

**1. DO OBJETO**

1.1 O processo de avaliação e seleção para alocação de bolsas destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no Programa que:

1.1.1 receberam bolsa no período entre agosto de 2017 a julho de 2018, independente de interesse de renovação. O processo de avaliação de desempenho inclui também casos de desistência de bolsa, de prorrogação de prazo e de conclusão de curso.

1.1.2 tenham interesse em concorrer a uma das quinze (15) bolsas de Mestrado e das quatorze (14) bolsas de Doutorado DS da Capes, com vigência no período entre agosto de 2018 a julho de 2019, incluindo a renovação aos que recebem o auxílio.

**2. DO CRONOGRAMA**

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	12/06/2018	Site do PPGJOR: <a href="http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/">http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/</a> e Mural do PPGJOR
Período para inscrição	14/06/2018 a 21/06/2018 de 2018	Envio dos documentos pelo e-mail: <a href="mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br">bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br</a>
Avaliação dos documentos enviados	25/06/2018 a 02/07/2018	-
Divulgação do resultado	04/07/2018	Site do PPGJOR: <a href="http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/">http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/</a> e Mural do PPGJOR
Informações sobre o resultado	04/07/2018 até às 16 horas	Via e-mail <a href="mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br">bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br</a>
Período para recursos	04/07/2018 a 05/07/2018	Via e-mail <a href="mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br">bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br</a>
Resultado Final	06/07/2018	Site do PPGJOR: <a href="http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/">http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/</a> e Mural do PPGJOR

### **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Podem se inscrever e participar no processo todos os alunos matriculados e que estejam dentro dos prazos regulares para a conclusão do curso (dois anos para o Mestrado e quatro anos para o Doutorado).

3.2 As inscrições serão feitas em três categorias distintas e terão critérios de avaliação específicos, conforme previsto neste Edital: alunos que receberam bolsa no período entre agosto de 2017 a julho de 2018 que pleitearam ou não renovação; alunos que ingressaram nos anos anteriores a 2018 e não têm bolsa; e ingressantes em 2018.

3.3 Todos os alunos que receberam bolsas no período entre agosto de 2017 a julho de 2018 terão que se submeter à avaliação de desempenho conforme estabelecido neste Edital e serão avaliados com base na Resolução Normativa 01/POSJOR/2014, visto que se trata da legislação que estava em vigência até o último dia 09 de maio de 2018.

3.3.1 Incluem-se nesta avaliação também os alunos que passaram a receber o benefício ao longo deste período, no máximo até julho de 2018, devendo estes ser avaliados somente pelos meses de recebimento da bolsa.

3.3.2 A avaliação com base na Resolução Normativa 01/POSJOR/2014 é válida apenas para o presente Edital, por coincidir com período de atualização da legislação do Programa relativa a bolsas.

3.3.3 A próxima avaliação anual relativa ao período de alocação de bolsas que se inicia a partir deste Edital será regida pela Resolução Normativa n.º 01/PPGJOR/2018, cujo regramento deverá, portanto, ser integralmente cumprido pelos bolsistas selecionados para receber o auxílio de agosto de 2018 a julho de 2019.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 O prazo de inscrição na seleção será do dia 14 de junho de 2018 até às 23h59min do dia 21 de junho de 2018.

4.2 A inscrição será exclusivamente on-line, pelo endereço [bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br) e no assunto do e-mail deverá constar: Nome do candidato\_Inscrição Bolsas.

4.3 O currículo Lattes atualizado deverá estar devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, em arquivo único.

4.4 Todos os documentos deverão ser encaminhados em um único e-mail no período de inscrição e em condições legíveis no formato pdf (não serão considerados documentos em links mesmo estando em pdf) e no modelo do seguinte exemplo padrão: nome do aluno\_nome do documento.pdf. O não atendimento do disposto neste artigo implicará na desclassificação do candidato.

4.5 No caso do envio de mais de um e-mail dentro do prazo de inscrição será considerado apenas o último e-mail.

4.6 Para os candidatos que receberam bolsa no período entre agosto de 2017 e julho de 2018, independente do interesse e/ou necessidade de renovação, os documentos para a avaliação de

desempenho ou para concorrer à renovação de bolsa, com base na Resolução Normativa nº 01/POSJOR/2014, são os seguintes:

4.6.1 Termo de declaração de interesse em bolsa, somente nos casos de interesse na renovação de bolsa. (Anexo I);

4.6.2 Histórico Acadêmico no Programa;

4.6.3 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, em arquivo único.

4.6.4 Formulário de Produção Científica durante o período de vigência da bolsa. (Anexo II);

4.6.5 Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho);

4.6.6 Comprovante de residência na Região Metropolitana de Florianópolis, conforme a Lei Complementar Estadual de Santa Catarina número 636 de 09 de setembro de 2014;

4.6.7 Listar as defesas de teses e dissertações assistidas no período de recebimento da bolsa, indicando o nome do aluno que defendeu;

4.6.8 Comprovantes de participação nos eventos promovidos pelo Programa no período de recebimento da bolsa;

4.6.9 Comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa 01/POSJOR/2014, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010).

4.6.10 Mesmo nos casos de desistência de bolsa, prorrogação de prazo e/ou conclusão de curso, o estudante beneficiado com bolsa no período em avaliação deve apresentar os documentos antes mencionados sob pena de ficar com pendência em sua prestação de contas junto ao PPGJOR e às agências de fomento.

4.7 Para os candidatos ingressantes em anos anteriores a 2018 que não recebem bolsa, os documentos são os seguintes:

4.7.1 Termo de declaração de interesse em bolsa (Anexo I);

4.7.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, em arquivo único.

4.7.3 Histórico Acadêmico no Programa;

4.7.4 Formulário de apresentação de Produção Científica a partir do ingresso no curso (Anexo II);

4.7.5 Comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa 01/PPGJOR/2018, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010).

4.8 Para os candidatos ingressantes em 2018, os documentos são os seguintes:

4.8.1 Termo de Declaração de interesse em bolsa (Anexo I);

4.8.2 Apresentação de comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa n.º 01/PPGJOR/2018, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010).

4.9 A não entrega dos documentos conforme estabelecido nos itens do item 4. implicará a eliminação do candidato.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A alocação das bolsas de mestrado e de doutorado terá a seguinte ordem de prioridade: candidatos em situação de renovação; ingressantes anteriores a 2018 que não têm bolsa; e ingressantes em 2018.

5.2 Os candidatos serão avaliados e classificados conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Para os candidatos que buscam a renovação:

5.2.1.1 Apresentação da documentação exigida;

5.2.1.2 Residência na Região Metropolitana de Florianópolis, conforme a legislação;

5.2.1.3 Assistência a, pelo menos, quatro bancas ao longo do período de avaliação;

5.2.1.4 Participação nos eventos promovidos pelo PPGJOR;

5.2.1.5 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação:  $P = \text{Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa no período de Agosto de 2017 a Julho de 2018 com Conceito A (ou nota igual ou superior a 9)} + \text{Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o período de Agosto de 2017 a Julho de 2018, já validadas ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014}$

5.2.1.6 Apresentação de comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução 01/POSJOR/2014, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010)

5.2.2 Para os candidatos ingressantes em ano anterior a 2018 que não recebem bolsa:

5.2.2.1 Apresentação da documentação exigida;

5.2.2.2 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação:  $P = \text{Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa desde o ingresso no curso com Conceito A (ou nota igual ou superior a 9)} + \text{Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o ingresso no curso, já validados ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014};$

5.2.2.3 Apresentação de comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa 01/POSJOR/2014, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010).

5.2.3 Para os candidatos ingressantes em 2018 será levada em consideração a classificação final no Processo Seletivo PPGJOR/2018.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados da avaliação e da distribuição de bolsas serão divulgados dia 04/07/2018 no site do Programa <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/> e no mural do PPGJOR.

6.2 Os pedidos de informações sobre os resultados devem ser feitos via e-mail [bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br) impreterivelmente até às 16 horas do dia 04/07/2018 e serão respondidos também via e-mail até o final do dia.

6.3 O período para recursos aos resultados será de 04/07/2018 a 05/07/2018 exclusivamente via e-mail [bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br)

6.4 O Resultado Final do processo de avaliação e de alocação de bolsas será anunciado no dia 06 de Julho de 2018, até às 18h, no site (<http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/>) e no mural do Programa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado em cartório pelo aluno, do cumprimento às exigências legais quanto à dedicação exclusiva ao curso, da apresentação de comprovante de moradia na região metropolitana de Florianópolis, cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho) e conta corrente no Banco do Brasil em nome do aluno.

7.2 Em caso de vacância ou disponibilidade de novas bolsas, a concessão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo de alocação de que trata o presente Edital, cuja vigência vai até 31 de julho de 2019.

7.3 A renovação da bolsa implementada a partir deste Edital depende da avaliação prévia do desempenho acadêmico anual a ser realizada pela Comissão Permanente de Bolsas, conforme a legislação das agências de fomento e do Programa vigentes no período.

7.4 Em caso de dúvidas ou informações enviar e-mail para [bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br)

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Florianópolis, 12 de junho de 2018.

Profa. Dra. Rita de Cássia Romeiro Paulino, presidente  
(pela Comissão)  
(firmado no original)

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno/a de mestrado ( ) - doutorado ( ), regularmente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJOR/UFSC), matrícula número \_\_\_\_\_, DECLARO que tenho interesse em participar do processo seletivo de bolsas de mestrado e doutorado PPGJOR 2018.

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

# Formulário de Produção Científica

(Conforme Resolução 03/POSJOR/2014)

**Nome do(a) aluno (a):**

**Matrícula:**

**Nível (Mestrado ou Doutorado):**

Liste a produção científica que se enquadra como Atividades Acadêmicas Complementares, já validadas ou não no Programa, seguindo e preenchendo a tabela abaixo.

<b>PRODUÇÃO (No campo de cada modalidade insira as referências conforme lançadas no Currículo Lattes)</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Pontuação total</b>
Resenha de livro da área	0,5	
Tradução de texto da área	1,0	
Trabalho apresentado em eventos regionais	0,25	
Trabalho apresentado em eventos nacionais	0,5	
Trabalho apresentado em eventos internacionais	1,0	
Artigo publicado em periódicos Qualis (com conselho editorial e revisão pelos pares)	1,5	
Capítulo de livro na área	1,0	
Livro na área	3,0	
Outras atividades consideradas pertinentes que correspondam aos itens I e II do art.5º da Resolução 03/2014/POSJOR-UFSC (publicação científica e apresentação de trabalhos em eventos científicos)	1,0 (máximo)	
<b>Pontuação Total</b>		